

Comitê Nacional de Facilitação de Comércio – CONFAC

Ata da 1ª Reunião Ordinária

24/02/2017

Às dez horas do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezessete, na sala de reuniões 620, no 6º andar, do Bloco J, sede do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, na Esplanada dos Ministérios, em Brasília (DF), foi realizada a 1ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Facilitação de Comércio – CONFAC, sob a presidência do Sr. Abrão Miguel Árabe Neto, Secretário de Comércio Exterior do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, com a participação dos seguintes membros: MDIC - Sr. Flávio Augusto Trevisan Scorza, Diretor do Departamento de Competitividade no Comércio Exterior; Ministério da Fazenda - Sr. Jorge Rachid, Secretário da Receita Federal do Brasil, e Sr. Ronaldo Medina, Subsecretário de Aduana e Relações Internacionais da RFB; Ministério das Relações Exteriores - Sr. Pedro Miguel da Costa e Silva, Diretor do Departamento Econômico, e João Paulo Ortega Terra, Chefe de Divisão de Acesso a Mercados; Casa Civil – Sr. Marcelo de Lima e Souza, Subchefe-Adjunto de Política Econômica, e Miguel Ragone de Mattos; Camex – Sra. Tatiana Rosito, Secretária Executiva, e Márcio Lima, Assessor Especial. Ainda representaram o Ministério da Agricultura os Senhores Paulo Campani, Marco Túlio Santiago e Rafael Otoni. Outros participantes: MDIC - Rogério Glass, Leonardo Lahud, Dayene Peixoto, Francisco Grangeiro e Marcus Vinícius Mello; MF – Elmo Braz, Luiz Felipe Reche, Fabiano Coelho, Antonio Coelho e Juliano Ricci. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente do CONFAC deu início à reunião, que tinha como objetivo deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Abertura e apresentação do CONFAC

O Sr. Abrão Árabe Neto abriu os trabalhos saudando a presença de todos e destacando a entrada em vigor do Acordo de Facilitação de Comércio – AFC da Organização Mundial de Comércio OMC. Além disso, ressaltou que o CONFAC é o espaço de discussão e soluções para o cumprimento do AFC e para o aperfeiçoamento dos processos e procedimentos administrativos e aduaneiros do comércio exterior brasileiro. Destacou também que o Comitê deve ter uma relação de estreita colaboração com o setor privado. Logo após, o Sr. Abrão fez uma breve apresentação da estrutura e funcionamento do Comitê. Em seguida, o Sr. Ronaldo Medina, também saudou os participantes e corroborou com as afirmativas feitas pelo Sr. Abrão.

2. O Acordo de Facilitação de Comércio - AFC e o CONFAC

O Ministério da Fazenda fez apresentação de como está a situação atual da implementação do AFC pelo Brasil do ponto de vista aduaneiro. Destacou-se que em geral a situação do Brasil é confortável quanto ao cumprimento do acordo, que o Portal Único de Comércio Exterior vai ser a principal ferramenta para que o Brasil cumpra o AFC, que o trabalho, nesse sentido, é dinâmico e que a RFB aceita sugestões para aperfeiçoamento de suas atividades em relação à facilitação de comércio. A Camex destacou os problemas referentes às taxas de licenciamento. O MDIC destacou a importância do trabalho da RFB para o cumprimento do Acordo e que os outros órgãos do governo também devem prestar contas sobre seu cumprimento, fazendo uma avaliação precisa do que estão fazendo internamente. O MAPA destacou que não cobra

taxas pelos serviços prestados. O MDIC sugeriu que se apresentasse um mapeamento geral sobre o status das medidas para o cumprimento do AFC, o que foi prontamente acatado pelos demais membros. Sobre o projeto da CNI para avaliação da implementação do AFC no Brasil, o MDIC destacou o “*facilitômetro*” criado pela entidade, que é extremamente importante a interlocução e comunicação com o setor privado e que o Subcomitê de Cooperação do CONFAC foi criado com esse propósito, além de projetar harmonia entre os diversos entendimentos sobre a implementação do AFC. Sobre a situação da promulgação do AFC para incorporação ao direito interno, o representante do MRE ressaltou que está trabalhando nesse sentido e que o decreto de promulgação sairá em breve.

3. Indicadores de facilitação de comércio

O MDIC descreveu o projeto de indicadores de facilitação de comércio da OCDE, ressaltando que é um trabalho bem estruturado. Destacou ainda que está sendo organizado evento de apresentação dos resultados e capacitação sobre a metodologia por parte da OCDE, a ser realizado nos dias 9 e 10 de março, convidando a todos. Sobre o relatório Doing Business, o MF enfatizou que seus indicadores são baseados em simples percepção dos entrevistados, e que poderia se avançar em indicadores que meçam com precisão os tempos relacionados. Nesse sentido, destacou que o Portal Único de Comércio Exterior permitirá estatísticas mais seguras para retratar a situação efetivamente existente no comércio exterior brasileiro. O MF comentou sobre os trabalhos realizados em cooperação com o Procomex e seus resultados, mostrando a limitação da metodologia do Doing Business. O MF comentou sobre a avaliação de tempos que tem feito no segmento portuário, estratificando suas várias etapas (da atracação do navio até a saída da carga do porto). Os resultados da RFB são, portanto, muito mais objetivos. A ideia não é desqualificar o Doing Business e sim fazer um trabalho mais acurado. O MRE disse que há necessidade de se ter várias visões, não só da OCDE, mas também da Unctad, OMC, entre outros. O MDIC mostrou a importância de se cooperar com os diversos organismos internacionais. O MF comentou que o Time Release Study é uma possibilidade e que teria como base o Time Release Study da OMA, e que pode ter novidades nesse sentido ainda no primeiro semestre de 2017. Por fim, a sugestão de criação de Grupo Técnico de indicadores de facilitação de comércio, com o objetivo de realizar e coordenar as tarefas acima e avaliar outros indicadores, foi acatada pelos membros do Comitê.

4. Licenciamento de importações e exportações

O MDIC destacou que o uso de licenciamento nas operações de comércio exterior é exagerado no Brasil e que controles mais eficientes são necessários. O Portal Único pode ser o instrumento que ajudará nesse sentido. O MF disse que o País tem tradição de fazer seus controles transação a transação, e que isto tem um custo muito alto para a administração pública. O MF ressaltou que há melhores maneiras de se controlar, como o controle de processos, no conjunto das operações, e que é preciso ter em mente metodologias de gerenciamento de risco e uma abordagem sistêmica de controle. A Camex produziu Nota Técnica como ponto de partida para discussão e disponibilizou-a aos membros do Comitê. Ressaltou ainda que é preciso atualizar resolução Camex sobre

a matéria e que a Nota Técnica apresenta minuta de texto trazendo critérios para a solicitação de inclusão de produtos em licenciamento por parte dos órgãos anuentes. O MDIC enfatizou que o que falta é a construção de instrumentos de controle adequados. O MF atentou para o fato de que a desburocratização dos processos é essencial. Foi consenso entre os membros que o tema “licenciamento” é prioridade nº 1 do Confac, ficando assim criado o Comitê Técnico para tratar do assunto.

5. Gestão da atuação governamental sobre cargas em zona primária

O MDIC relatou que projeto da Unesco com consultoria do Procomex analisará intervalos dos tempos de trâmites processuais e de movimentação de cargas na exportação e na importação pelo modal marítimo; e que o projeto de facilitação de comércio financiado pelo Prosperity Fund do Reino Unido, com o objetivo de promoção da eficiência dos processos realizados nos espaços dos portos, é um trabalho que se mostra bastante robusto, tanto por seus objetivos quanto por seu orçamento. O MAPA disse que está trabalhando em novas abordagens em suas inspeções, eliminando redundâncias, e que faz melhorias em seu monitoramento, por meio de sistemas mais inteligentes, citando como exemplos o Sigvig 2.0 e os novos sistemas para controle de movimentação e comércio de produtos cárneos. O MDIC enfatizou ser necessário o estabelecimento de padrões tecnológicos para que os diversos sistemas de comércio exterior possam trocar informações entre si. O MF discorreu sobre os vários sistemas que dialogam com o comércio exterior e que o CONFAC deve se ater aos sistemas estritamente ligados ao comércio exterior, seguindo os modelos e padrões estabelecidos pela OMA, que é o utilizado como padrão internacional. O MDIC ressaltou que deve se ter um viés pragmático e objetivo nesse sentido e que o foco é o comércio exterior de bens. O MAPA corroborou com os demais membros mostrando a importância da atuação conjunta entre os órgãos e se colocou totalmente à disposição, enfatizando que é premente que os órgãos compartilhem informações, principalmente de forma prévia e confiável. O MF destacou o trabalho que vem sendo feito no Portal Único, sugerindo que o tema em pauta fosse trabalhado em suas instâncias, sem a necessidade de formalização de GT. A proposta foi aceita pelos membros do Comitê.

6. Pequenas e Médias Empresas

O MDIC ressaltou os impactos das medidas de facilitação de comércio sobre pequenas e médias empresas, e que a adoção de políticas na área que atendam às necessidades do setor está em voga no mundo todo. O MRE corroborou afirmando que esta dimensão está presente nos mais diferentes foros internacionais, exemplo disto é que está preparando documento a respeito para a conferência ministerial de Buenos Aires. O MF destacou que, para o órgão, este é um tema desafiador no contexto de facilitação de comércio. O MF também chamou a atenção para a figura do Operador Logístico Internacional, que não está sendo efetivo, pois não houve sequer uma única habilitação desde a publicação do decreto que o criou. Ressaltou ainda que é preciso um diagnóstico mais apurado dos problemas e que é necessário mais conhecimento para agir junto às pequenas empresas. Destacou também que não há experiência de

tratamento diferenciado para MPMEs na União Europeia, conforme constatado em missão à Europa. A Camex acha importante identificar os problemas tendo como pano de fundo uma visão de futuro, já que há novas tecnologias que potencializam o comércio internacional de pequenas empresas. Os membros decidiram por não criar GT específico para tratar do tema em pauta.

7. Notificações do AFC e outros foros internacionais

O MRE apresentou relato sobre a situação das notificações e informações que devem ser prestadas pelo governo brasileiro à OMC. Ficou decidido pelo Comitê que o MRE notificará à OMC que o CONFAC fará o papel de comitê nacional de facilitação de comércio do Brasil e que será também o ponto focal em facilitação de comércio do governo brasileiro, com auxílio da Missão Brasileira em Genebra; e que o Comex Responde funcionará como Enquiry Point. Quanto à notificação de categorias de implementação, após avaliação preliminar, o MF ficou com a incumbência de repassar a exata situação de implementação de cada ponto com a determinada categorização e prazos previstos para que o MRE notifique a OMC. O MF também sugeriu ajustes do Comex Responde para atender aos requisitos do Enquiry Point previsto no AFC. O MRE destacou, de forma geral, que o Brasil está bastante avançado na implementação do acordo.

8. Operadores Econômicos Autorizados e gestão de riscos

O MF fez um relato sobre o estágio dos trabalhos do regime de OEA e seus avanços principalmente quanto ao OEA Integrado. A RFB entende que o CONFAC pode contribuir para o programa OEA, além da inclusão de outros órgãos de governo. O Comitê avaliou que não há necessidade de um GT para tratar desse tema específico, ficando o CONFAC como ponto de comunicação e monitoramento da matéria. O MDIC se dispôs a contribuir com o MF já que é responsável pela gestão da atuação dos órgãos de governo no Siscomex e do regime de licenciamento de importações. O MDIC também mostrou interesse em acompanhar as atividades relativas à ampliação do OEA para outros órgãos.

9. Subcomitê e cooperação com o setor privado

O MDIC fez breve apresentação sobre a estrutura e o funcionamento do Subcomitê. O Comitê entendeu que a 1ª reunião do Subcomitê de Cooperação do CONFAC deve se realizar na primeira quinzena de abril. O MDIC relatou que está em avaliação a elaboração de espaço institucional do CONFAC na Internet, com disponibilização de ferramenta para o encaminhamento de assuntos para conhecimento e deliberação do Comitê por parte de qualquer interessado.

10. Planos de trabalho

Ficou decidido que o Comitê terá o prazo de 30 dias para encaminhar ao Conselho da Camex o plano de trabalho do CONFAC e que elaborará os atos constitutivos e planos de trabalho dos GTs do CONFAC, no prazo de 60 dias, para aprovação de seus membros. Os GTs criados são: Grupo Técnico sobre Indicadores de facilitação de Comércio e Grupo Técnico sobre Licenciamento de Importação e Exportação.

11. Designação de pontos focais

Ficou decidido que, por ora, os próprios membros do CONFAC, em especial os suplentes, ficarão como pontos focais de cada órgão para as atividades do Comitê.

12. Encaminhamentos e encerramento

Por fim, ficou decidido pelo CONFAC que a próxima reunião do Comitê deve ser realizada em três meses e que será feita nota à imprensa para divulgar essa primeira reunião. Desta forma, o Sr. Abrão agradeceu a contribuição de todos e encerrou a reunião.